

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO N.º 004/2022

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO AMAZONAS, POR INTERMÉDIO DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – FEMA, A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS – UEA E A FUNDAÇÃO UNIVERSITAS DE ESTUDOS AMAZÔNICOS – F.UEA, NA FORMA ABAIXO DESCRITA:

Processo Administrativo SIGED nº 01.01.030701.000025/2022-43 - FEMA

Ao quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (05/05/2023), nesta cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio do **FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA**, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ N.º 08.013.371/0001-10, instituído pela Lei Complementar N.º 187, de 25 de abril de 2018, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente do Fundo Estadual do Meio Ambiente, **EDUARDO COSTA TAVEIRA**, nos moldes do art. 9 e 23, I da Lei Complementar N.º 187, de 25 de abril de 2018, visto que nomeado Secretário de Estado do Meio Ambiente pelo Decreto Governamental de 02 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de número 34.896, página 4, brasileiro, casado, cientista social, portador da cédula de identidade N.º [REDACTED] residente e domiciliado [REDACTED] Manaus/AM, a **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, situada na Av. Djalma Batista, nº 3578, Bairro: Flores, CEP: 69.050-030, Manaus/AM, inscrita no CNPJ: 04.280.196/0001-76, neste instrumento representado pelo Sr. **ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**, brasileiro, casado, Doutor em Administração, portador da cédula de identidade [REDACTED], residente e domiciliado [REDACTED] Manaus/AM, doravante denominado **PROPONENTE**, e a **FUNDAÇÃO UNIVERSITAS DE ESTUDOS – F.UEA**, inscrita no CNPJ

nº 26.782.757/0001-78, situada na Rua Doutor Thomas, nº 15, Bairro: Nossa Senhora das Graças, CEP: 69.053-035, doravante denominada **INTERVENIENTE**, neste instrumento representada pelo Sr. **ELIAS MORAES DE ARAÚJO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado [REDACTED]. [REDACTED] Manaus-AM, na presença das testemunhas ao final denominadas, no exercício de suas atribuições legais, assinam o presente **1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 004/2022**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo SIGED nº 01.01.030701.000025/2022-43 - FEMA**, doravante referido por **PROCESSO**, de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo ao Termo de Convênio Nº 004/2022 - FEMA tem como objeto o remanejamento de valores referentes à itens constantes no Plano de Trabalho primitivo, na forma do atual Plano de Trabalho, anexo, o qual faz parte integrante do presente Termo Aditivo, independente de transcrição, tendo em vista as necessidades e benefícios apresentados no item “Justificativa Socioambiental”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Será mantido o valor original previsto no Termo de Convênio de origem.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO E EMPENHO: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da mesma dotação orçamentária consignada do Termo de Convênio primitivo.

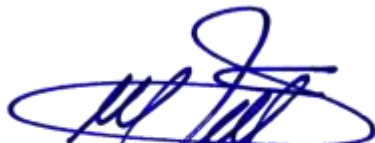
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O Termo de Convênio terá sua vigência mantida conforme Termo de Convênio primitivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Convênio original que, expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado sob a forma de extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas – DOE/AM, no prazo fixado no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações.

De tudo para constar, foi lavrado o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus (AM), 5 de maio de 2023.



EDUARDO COSTA TAVEIRA
PRESIDENTE DO FUNDO ESTADUAL DO
MEIO AMBIENTE - FEMA

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO
AMAZONAS – UEA

ELIAS MORAES DE ARAUJO
FUNDAÇÃO UNIVERSITAS DE ESTUDOS
AMAZÔNICOS – F. UEA

TESTEMUNHAS:

NOME:
RG:
CPF:

NOME:
RG:
CPF: